TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

Curso presencial de capacitação sobre aspectos gerais da nova lei de licitações e uma abordagem a respeito do fiscal de contratos.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do serviço de treinamento tem por objetivo capacitar a Secretaria Municipal de Educação, Djoidy Iara Richter Felipin, com a finalidade de aperfeiçoamento profissional. Para que assim possam se qualificar e ampliar o conhecimento.

O objetivo do curso também é qualificar seus servidores visto que após a transição de dois anos para que todos pudessem se adequar as novas regras, a partir de abril, as leis anteriores não poderão mais ser utilizadas; entretanto, os contratos públicos celebrados na vigência das leis anteriores, continuam a vigorar até o encerramento dos seus prazos legais.

Dentre as principais mudanças, estão a extinção da Carta Convite e Tomada de Preços como modalidades de licitação. Além disso, a nova lei prevê que os processos licitatórios, como regra, serão feitos por meios eletrônicos, de forma online.

3.VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O investimento para a realização do curso é de R$ 385,00 por participante.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL:

O presente curso será Ministrado de forma presencial, no dia 04 de maio de 2023, na sede da Famurs - Rua Marcílio Dias 574, bairro Menino Deus Porto Alegre/RS. Horário: das 9h às 12h - 13h às 17h.

5. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

GESTOR DO CONTRATO:

Secretária Municipal de Educação (Djoidy Iara Richter Felipin)

FISCAL DO CONTRATO:

Diretora Financeira (Rita Cristiane da Silva Menegussi).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2023 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p644bfdb5069f7.

Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como, estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado, exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, etc.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros,por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

6. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura, devidamente atestada pelo responsável e juntamente com as CND's atualizadas da empresa.

O pagamento será efetuado por empenho de despesa, em conta corrente da empresa, em até 30 dias, a partir da conferência e liquidação da nota fiscal/fatura, devendo esta informar o Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho, conforme segue:
Municipio de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, n° 1289, CEP 93210-140,inscrito no CNPJ sob o n° 88.185.020/0001-25, Empenho n°:____/____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2023 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p644bfdb5069f7.

7- Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – Dotação 475/33390394800000000000 - Fundeb

Sapucaia do Sul, 28 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente por:
RITA CRISTIANE DA SILVA MENEGUSSI
001.799.440-37
03/05/2023 12:16:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rita Cristiane da Silva Menegussi
Diretora Financeira

Assinado eletronicamente por:
DJOIDY IARA RICHTER FELIPIN
596.622.800-06
03/05/2023 14:16:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Djoidy Felipin

Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2023 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p644bfdb5069f7.

Assinado eletronicamente por:
RITA CRISTIANE DA SILVA MENEGUSSI
001.799.440-37
28/04/2023 14:08:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.